



PORTARIA N.º 19.932, DE 28/08/2023.

CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES DE
FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de dias restantes de férias,
conforme Processo n.º 30.190/2023:

- Servidor - LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES
Matrícula - 33.871
Período Aquisitivo - 2021/2022
Quantidade de Dias - 07 dias
Início e Término: 29/09/2023 a 05/10/2023
Interrompido através da Portaria n.º 19.475, de 24/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

